



DECRETO Nº 000044/19 de 4 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

06.02.04.123.0054.2.035-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.1204.3.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0710.2.148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2019


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837
339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2019.11.06
13:20:12 -03'00'